



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-doo	Rejeitado	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução (X) Requerimento () Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão () Única () / /								02/2022
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

AUTOR: VEREADOR ITAMAR LOURENÇO, PSB.

PROTOCOLO: Recebi _____ / _____ / _____. Ás: _____ H _____ Min. _____ Secretaria	() APROVADA (O) () REJEITADA (O) EM,
--	--

**Márcio Fernandes Nunes Pereira
Presidente**

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé - MT.

O Vereador que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, REQUER a Mesa Diretora, dispensadas as formalidades regimentais, seja submetida a apreciação de vereadores/vereadoras, a inclusão na Ordem do Dia da 62ª Sessão Ordinária, para serem apreciados em discussão e votação única os projetos de leis abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº032/2022, autoriza o poder executivo a abertura de crédito adicional suplementar na LOA 2022, no valor de R\$3.151.759,28 a ser consignado em dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, com o parecer nº041/2022 favorável emitido pela comissão de Economia Justiça e Finanças;

Projeto de Lei nº033/2022, autoriza o poder executivo a abertura de crédito adicional suplementar na LOA 2022, no valor de R\$1.300.000,00 a ser consignado em dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, com o parecer nº042/2022 favorável emitido pela comissão de Economia Justiça e Finanças;

Projeto de Lei nº034/2022, autoriza o poder executivo a abertura de crédito adicional suplementar na LOA 2022, no valor de R\$737.302,00 a ser consignado em dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, com o parecer nº043/2022 favorável emitido pela comissão de Economia Justiça e Finanças;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Considerando que na Sessão Ordinária anterior foram lidos os pareceres favoráveis emitidos pela comissão de Justiça Economia e Finanças sobre os mencionados projetos. Conforme consignado no regimento interno estes projetos seriam apreciados na 1^a discussão e votação nesta sessão.

Considerando que esta é a ultima Sessão Ordinária deste período legislativo, vez que a partir do dia 18 do corrente mês essa casa entra em recesso das Sessões Ordinárias para que não haja necessidade de convocação de Sessões Extraordinárias para apreciação dos referidos projetos e em razão da importância da matéria para a gestão pública nas áreas Saúde e Educação é que submetemos a apreciação de vereadores/vereadoras este requerimento, pelo o que esperamos contar com a compreensão e acolhida de todos.

Sala das Sessões Josefa Gonçalves, em 11 de julho de 2022.

Vereador Itamar Lourenço, PSB.